



LEI Nº 1475 DE 02 DE julho 1.992

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: EDVALDO FERREIRA MACIEL - PSDB.

"Ratifica nome constante no artigo 1º, da Lei nº 1.441/91, de 09 de Dezembro de 1991."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS: ESTADO DE MATO GROSSO; faz saber que a câmara Municipal aprovou a ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - O nome de SILVIO RODRIGUES VILELA constante no art.1º, da Lei nº 1.441/91, de 09.12.91, fica ratificado para o nome do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS, portador do C.P.F Nº 325.670.651/72, que passará a considerar - se assentado no lote 09, da quadra "A", com área de 250,00m2, do Jardim Sena Marques, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças - MT., 02 de julho de 1.992

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, estab. fei k-
e traço no livro 25 e p. 27 e

Rm 02 / 07 / 1992